

Ano XVIII • Teresina (PI) - Terça-Feira, 03 de Março de 2020 • Edição IVXXII



127.000.00

5.000,00 F.R.: 1 110 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

		DECRETO Nº	58 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N	1.151		
12	09 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDES				
	208	12.385.0007.2947.0000 3.3.90.30.00 110 240 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB - 40% MATERIAL DE CONDUMO Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outroe	-14,000,00	01	
12	06 00		L DE OBRAS E URBANISMO			
	268	15.482.0015.1025.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PÚBLICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Genel	-13,000,00 F.R. Grupo 1 001	00	
	283	16.482.0018.2086.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÓBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENE FIXAS - PESSIDAL CIVIL RIGUESOS Ordinários Garaí	-14.600,00 F.R. Grupo: 1 001	-00	

MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OUTRAS DESPUSAS DE PESIDOAL DECIDIRRENTES DE CONTI F.R. Grapi Recursos Ordinários 100 000

CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES E N -85.410,00 OSRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 510 05 Convênse de Convênice de Unido Convênice. 16.482.0015.1027.0000 4.4.90.51.00 510 110 000

PERFURAÇÃO DE POÇOS CACIMBÕES/TUBULARES OBRAS E INSTALAÇÕES RECURSOS ORDINÁTIOS -8.000,00 e: 1 001 00 17.511.0015.1010.0000 4.4.90.51.00 100 DOO ERFURAÇÃO DE POÇOB CACIMBÕES/TUBULARES BRAS E INSTALAÇÕES utras Transferências de Convênios da União 17.511.0015.1010.0000 4.4.90.51.00 42,990,00 F.S. Grupo 1 510 05

510 110 000 -10,000,00 1 001 00 MANUT. DE POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D AGUAS MATERIAL DE CONSUMO 17.511.0015.2028.0000 3.3.90.30.00 1 001 00 17.511.0015.2028.0000 3.3.90.39.00

100 000

DECRETO Nº 58, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.151

02	06 02	FUNDO MUNICIPAL DE I	SAÜDE - FMS
	358	10.301.0013.1062.0000 4.4.90.51.00 220 110.000	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP-PARA ACADEMIA DA: -20.000.00 CBRAS E INSTRUAÇÕES F.R. Grupo 1 220 02 Transferências de Convérios ou de Contratos de Repasses vinculados à Da Convérios
	359	10.301.0013.1062.0000 4.4.90.52.00	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP PARA ACADEMA DA: 4,000,00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 220 02

110 000 10.301.0013.2064.0000 PROGRAMA NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo Transferências Fundo a Fundo de Rocursos do SUS provinientes do Govern Recursos Vinculados

-2.000,00 1 001 00 10.301.0013.2065.0000 3.1.00.04.00

-10.000,00 po: 1 215 02 10.301.0013.2069.0000 4.4.90.62.00 216 115 000

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -22 000 00 1 001 00 08.244.0018.2097.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO 44.490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001 Resulvaco Ordinários Adelation (Securitarios Adelation) (Securitarios Adelatio 001 400 000

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FIMAS 4.000,00 1 001 00 443 08.244.0019.1067.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O FIMAS 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O FIMAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

-354.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 09 de dezembro de 2019

ADALBERTO GOMES VILANOVA S. FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

DECRETO Nº 59, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.151

Abre no orcamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uno de suas

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$127.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 04.091.0003.2004.0000 ENCARGOS COM ASSESSORIA JURÍDIGA 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

24.722.0000.2024.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 Recursos Ordinários 100 000

SEGRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2.500,00 F.R.: 1 120 01

12.361.0008.2040.0000 AGUERÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - PIVAE 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Rocursos Ordinários Educação dos Educaçãos Contrativos Contrativos Contrativos Contrativos Contrativos Contrativos Contrativos Con 5.000,00 FR: 1 001 00 200 000

02 03 02 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDES

DECRETO Nº 59, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.151

12 361 0010 2990 0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL F 3.3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros

> SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 04 122 0000 2053 0000
> ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00 F.R.: 1 001 00

Recursos Ordinários Geral

10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS 5.000,00 F.R.: 1 001 00 CONTRIBUIÇÕES Recursos Ordinários Saúde

10 301 0013 2065 0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS 2 000 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Saúde

10.301.0013.2068.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
214 Transferências Fundo a Fixedo de Riscursos do SUS provenientes do Gove
115...000 Recursos Vinculadas.

10.301.0013.2096.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL-PSB
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
214 Tamelferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveni
115. 000 Recursos Vinculados 214 115 000

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

> 08.244.0019.2090.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV
> 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
> 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN
> 400.002 SCFV 311 400 002

08 244 0019 2096 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN SCFV 311 400 002 (Continua na próxima página)

99.000.00



Ano XVIII • Teresina (PI) - Terça-Feira, 03 de Março de 2020 • Edição IVXXII

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 56
Exercício: 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 65
Emercicio: 2019

DECRETO Nº 59, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.151

07 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 00.244.0019.2107.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGDBF 0.3.90.30.00 OUTROB SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 311 Terreferência de Recursos do Fundo Nacional de Aseistência Sociel - FN 400 001 IDDBF

02 00 BECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAIS

00 04.122.0003.2011.0000 INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SENTENÇAS JUDICIAIS

020 CONTRIBUIÇÕES

110 000 CONVENIOS CONVENIOS DE SENTENÇAS CONVENIOS DE SENTENCE 4.000,00 F.R. Grupo: 1 520 05

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361,000s.2038.0000
3.1.91.13.00
3.1.91.13.00
Ont Recurso Onlineiros

12.968.0007.1019.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE GRECHES
4.4.90.51.00 DBRAS E INSTALAÇÕES
Transferêncies de Convénce ou de Contratos de Repasse vincular
Convénica

DECRETO Nº 59, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.151

12.365.0007.2947.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDES - 40% MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDES - Controle Unificado FUNDES - Outros

16.482.0015.1027.0000 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES E W 40.700,00
4.4.90.51.00 CRIAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 510 08
510 Outras Transferências de Convênios da Unido
Convênios

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301,0013.2093.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GAUDE DA FAMILIA-PSF 10.000,00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 214 02 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 115 000 Recursos Vinculações

10.302.0013.2087.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE .2
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Gapei

07 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0019.2079.0000 ADMINISTRAÇÃO DO FMAS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE GONSUMO 08.244.0019.2079.0000 ADMINISTRAÇÃO DO FMAS -5.000.00 -5.000.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grups: 1 001 00 Recursos Ordinários Social Assistância Social

-127.000,00 Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 16 de dezembro de 2019

ADALBERTO GOMES VILANOVA S. FILHO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.151

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R@99.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS 8.000,00 F.R.: 1 001 00

04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
001 Recursos Ordinários
000 Geral 5.000,00 F.R.: 1 001 00

04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 Recursos Ordinários
100 000 Genil F.R.: 1 001 00

02 05 00 BECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

04.122.0003.2053.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA 0.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.301.0013.2086.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS
3.3.90.36.00 DUTRIOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
RECURSO OVINIÁRIOS
300.0001 Stalide

DECRETO Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.151

10.301.0013.2069.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO MATERIAL DE CONSUMO

10.301.0013.293.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA-PSF 3.1.90,11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FOXAS - PESSOAL CIVIL 115.000 Recursos Vinculados Fundo de Recursos do SUS provenientes 115.000 Recursos Vinculados F.R: 1 214 02

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0018.2071.0000 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
400 000 Assistência Social

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FIMAS 08.244.0019.2099.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV
3.3.92.30,00 MATERIAL DE CONSUMO
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN
8CFV

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0023.2085.0000 APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO 3.3.90.38.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 000 000 Genal F.R.: 1 001 00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto con recursos provenientes de:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (Continua na próxima página)

10.000,00 F.R.: 1 001 00